

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 262/2020

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que no dia 11 de junho de 2020, Ponto Facultativo Corpus Christi, Conforme Portaria nº679/2019 de 31 de dezembro de 2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

R E S O L V E

Art. 1º. Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 11 de junho de 2020, Quinta-feira; Corpus Christi.

Art. 2º. Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

Art. 3º. As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

Art. 4º. Excluem-se da medida prevista no art.1º e 2º da Secretaria Municipal de Saúde, Somente a Unidades de Saúde da sede “Hilton Lopes Vieira” para atendimento do COVID -19, com horário de 07h00min as 17h00min horas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 09 de junho de 2020.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO